

PORTARIA N.º 16.529, DE 27/02/2020.

FICA PRORROGADO O PRAZO PREVISTO NA PORTARIA N.º 16.373, DE 10/12/2019 POR MAIS TRINTA DIAS PARA A SERVIDORA SUELY FAVARO ZANDONÁ.

Art. 1º Fica prorrogado o prazo previsto na Portaria n.º 16.373/2020 para a servidora SUELY FAVARO ZANDONÁ, Matrícula 21.946, por mais trinta dias a contar de 14 de fevereiro de 2020, conforme autorização por meio do processo administrativo 1297/2020.

Parágrafo único. Findo o prazo estipulado no caput deste artigo, deverá a servidora retornar ao seu cargo no primeiro dia útil subsequente, sob pena de falta ao serviço.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 27 de Fevereiro de 2020.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal